PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 084/97

NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo J07, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os (as) Senhores (as), Constante da Estrutura Administrativa, Lei nº 005/90, de 18 (dezoito) de março de 1993.

OFICIAL DE GABINETE, PADRÃO CC-4

Maria José Endlich Ary Santos Danieleto

Art 2º - Os Referidos Servidores serão lotados na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de retroagindo seus/efeitos/a 1 (primeiro) de abril de 1997, revogadas as sua publicação, disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 1/7 (dezesste)/dias do/mês/de abril do ano de mil noventos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROVIEU LOPES Prefeito Municipal

strado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

MATHEÙS RÖSSIÑI SĂNTOS

Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA

Secretário Municipal de Administração